

UNIVERSIDADE DE MACAU

FACULDADE DE DIREITO

Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa

DIREITO CRIMINAL I

3.º ANO

Primeiro semestre

2022-2023

REGENTE

Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa Robalo¹

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

A disciplina de Direito Criminal I visa dotar os alunos de um conjunto de competências que giram em torno do “Direito das penas e das medidas de segurança”, como melhor lhe chamaria Jorge de Figueiredo Dias. Pretende-se que os alunos compreendam a dimensão única do Direito Criminal, com as sanções específicas que este ramo do Direito comporta, revelando-se essencial uma análise criteriosa dos princípios gerais que o conformam. Analisam-se o conceito material de crime, os fins das penas ou a aplicação da lei penal no tempo e no espaço, entre outras matérias. Por último, inicia-se o estudo da doutrina do facto punível com tudo o que a acção jurídico-penalmente relevante e o tipo incriminador compreendem.

¹ Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Macau. Doutora em Direito.

PROGRAMA

Parte I

Questões Fundamentais

Título I

O Direito Penal estadual e a sua Ciência. Especificidades do Direito Penal no sistema jurídico da RAEM

1.º Capítulo

O Direito Penal em Sentido Formal

I. Conceito de Direito Penal.

1. Definição e designação. Direito Penal ou Direito Criminal.

2. Direito Penal e *ius puniendi*.

II. O âmbito do Direito Penal. Delimitação do objecto de estudo da disciplina “Direito criminal”.

1. Direito penal substantivo, direito processual penal e direito penal executivo.

2. A parte geral do direito penal e as suas componentes.

3. Objecto de estudo do “Direito Criminal I e II”.

2.º Capítulo

A Localização do Direito Penal no Sistema Jurídico

I. Direito Penal intra-estadual e direito internacional penal.

II. O direito penal como parte do direito público. O Direito Penal da RAEM à luz do princípio “um país dois sistemas”.

3.º Capítulo

Enunciação dos princípios gerais do Direito Penal da RAEM

I. O princípio da intervenção do Direito Penal como “*ultima ratio*”.

II. O princípio da legalidade.

III. O princípio da culpa.

IV. O princípio da humanização das sanções criminais e a ideia de proporcionalidade entre a gravidade da conduta e a gravidade da sanção.

V. O princípio da jurisdicionalidade na aplicação das sanções penais.

Título II

Função e limites do direito penal

4.º Capítulo

O conceito material de crime

I. O conteúdo material do conceito de crime.

1. A perspectiva positivista-legalista.
2. A perspectiva positivista sociológica.
3. A perspectiva moral (ético)-social.
4. A perspectiva racional: a função de tutela subsidiária de bens jurídicos dotados de dignidade penal (bens jurídico-penais).
 - 4.1. Uma primeira aproximação à noção de bem jurídico. Evolução.
 - 4.2. Bem jurídico, sistema social e sistema jurídico-constitucional.
 - 4.3. Orientação defendida e consequências.
5. O critério da “necessidade” (ou da “carência”) de tutela penal.
 - 5.1. Necessidade de tutela penal e princípio jurídico-constitucional da proporcionalidade em sentido amplo.

II.

O direito penal perante a denominada “sociedade do risco”.

1. Vias de adequação do paradigma penal à propalada sociedade do risco.
 - 1.1. A estrutura típica dos crimes contra bens jurídicos colectivos.

5.º Capítulo

Fundamento, sentido e finalidades da pena criminal

I. O problema dos “fins” da pena criminal.

1. Teorias absolutas. A pena como instrumento de retribuição.
2. Teorias relativas. A pena como instrumento de prevenção.
 - 2.1. A pena como instrumento de prevenção geral.
 - 2.2. A pena como instrumento de prevenção especial ou individual.
 - 2.3. A “concertação agente-vítima”. O novo paradigma político-criminal da justiça restaurativa.
3. Teorias mistas ou unificadoras.

3.1. Teorias em que reentra a ideia de retribuição e teorias da prevenção integral.

6.º Capítulo

Fundamento, sentido e finalidades da medida de segurança criminal

I. As medidas de segurança criminais no sistema sancionatório.

1. A medida de segurança como consequência derivada das limitações impostas pelo princípio da culpa.

2. Monismo e dualismo.

II. Finalidades e legitimação da medida de segurança.

1. O problema das finalidades.

1.1. A prevenção especial como finalidade prevalente.

1.2. A prevenção geral como finalidade secundária.

2. O problema da legitimação. Princípios a que deve subordinar-se a concepção e aplicação das medidas de segurança. Breve referência.

2.1. Princípio da legalidade.

2.2. Princípio do facto ilícito típico.

2.3. Princípio da perigosidade criminal – defesa de um interesse comunitário preponderante.

2.4. Princípio da proporcionalidade em sentido amplo (proibição do excesso) e em sentido estrito (adequação).

2.5. Princípio da jurisdicionalidade.

III O relacionamento da pena com a medida de segurança.

7.º Capítulo

Os limites do direito penal

I. Direito penal e direito contravencional.

II. Reflexão crítica sobre o direito de Macau à luz da problemática em torno das “contra-ordenações”; as infracções administrativas e o seu Regime Geral.

Título III

A Lei penal e a sua aplicação

8.º Capítulo

O princípio da legalidade da intervenção penal

I. O princípio *nullum crimen, nulla poena sine lege*.

1. Função, sentido e fundamentos.

2. *Nullum crimen sine lege*.

3. *Nulla poena sine lege*.

II. Consequências (efeitos) do princípio da legalidade.

1. No plano da extensão.

2. No plano da fonte.

3. No plano da determinabilidade.

4. No plano da analogia.

5. No plano da retroactividade.

III. As normas penais em branco. Problemas Gerais.

9.º Capítulo

A interpretação e integração da lei penal

I. Interpretação e analogia no direito penal

II. Âmbito da proibição da analogia

10.º Capítulo

O âmbito de validade temporal da lei penal

I. Aplicação da lei penal no tempo e princípio da irretroactividade.

II. Determinação do *tempus delicti*.

III. Âmbito de aplicação do princípio da irretroactividade. O princípio da aplicação da lei mais favorável.

IV. O problema das “leis temporárias”.

11.º Capítulo

O Âmbito de validade espacial da lei penal

I. O sistema de aplicação da lei penal no espaço. Princípios constitutivos.

II. O conteúdo e o modo de combinação dos princípios constitutivos.

1. O princípio básico da territorialidade. Determinação do *locus* ou *sedes delicti*.

2. Princípios complementares.

- 2.1.O princípio da defesa (da protecção) dos interesses nacionais: no direito penal de Macau, o princípio da defesa dos interesses da RAEM.
- 2.2. O princípio da nacionalidade: no direito penal de Macau, o princípio da residência.
- 2.3. O princípio da universalidade.
- 2.4. O princípio da *administração supletiva ou subsidiária da justiça penal*: uma lacuna no sistema de Macau?

Parte II

A Doutrina Geral do Crime. O tipo de ilícito.

Título I

A Construção da doutrina do crime (facto punível)

12.º Capítulo

Questões fundamentais

- I. Sentido, método e estrutura da conceitualização do facto punível
- II. Escolas Clássica, Neoclássica e Finalista.
- III. A construção teleológico-funcional e racional do conceito de facto punível
1. Fundamento
2. Breve referência às dificuldades a que conduz a “teoria da acção”. A “teoria da *realização do tipo de ilícito* ou da *acção típica*”(Figueiredo Dias) como alternativa à “teoria da acção”
3. As categorias dogmáticas
- 3.1. O tipo de ilícito
- 3.1.1. Tipicidade, ilicitude e causas de justificação
- 3.1.2. O problema da “localização sistemática” do dolo e da negligência
- 3.2. O tipo de culpa
- 3.2.1. Significado e função da culpa na construção da doutrina do facto punível
- 3.2.2. Tipos de culpa: dolo e negligência
- 3.2.3. As propostas sistemáticas referentes à “responsabilidade” como categoria diversa da “culpa”
- 3.3. A punibilidade

Título II
Os Factos Puníveis Dolosos de Acção

Subtítulo I

O Tipo de Ilícito

Secção I

Os Tipos Incriminadores

13.º Capítulo

O Tipo Objectivo de Ilícito

I. Questões gerais

2. Desvalor de acção e desvalor de resultado

3. Elementos típicos descritivos e normativos

II. A construção dos tipos incriminadores

1. O autor

1.1. Princípio geral

1. 2. O problema da responsabilidade penal dos entes colectivos

1.3. O autor individual. Crimes comuns e crimes específicos

2. A conduta. Crimes de resultado e crimes de mera actividade

3. O bem jurídico. Crimes de dano e crimes de perigo; crimes simples e crimes complexos

4. Tipos de tipicidade

4.1. Crimes fundamentais, crimes qualificados e crimes privilegiados

4.2. Crimes instantâneos, crimes duradouros (ou permanentes) e crimes habituais

4.3. Crimes de empreendimento (ou de atentado)

4.4. Crimes qualificados (ou agravados) pelo resultado. Do “*versari in re illicita*” ao crime preterintencional. A “agravação da pena pelo resultado” prevista no art. 17º do Código Penal

14.º Capítulo

A imputação objectiva do resultado à conduta

I. Sentido do problema

II. Primeiro “degrau” ou “patamar”: a categoria da causalidade – teoria das condições equivalentes (*conditio sine qua non*)

III. Segundo “degrau” ou “patamar”: a causalidade jurídica – teoria da adequação

IV. Terceiro “degrau” ou “patamar”: a conexão de risco

1. Criação de um risco não permitido
2. A potenciação do risco
3. A concretização do risco não permitido no resultado típico
4. A produção de resultados não cobertos pelo fim de protecção da norma
- V. O problema da “causalidade virtual”
- VI. Problemas especiais

15.º Capítulo

O tipo subjectivo de ilícito

I. A construção do tipo subjectivo de ilícito. Elementos

II. O dolo do tipo

1. A estrutura do dolo do tipo

2. O momento intelectual do dolo

2.1. O conhecimento das circunstâncias de facto

2.2. A previsão do decurso do acontecimento. Problemas: o erro sobre o processo causal, o *dolus generalis*, a *aberratio ictus vel impetus* e o *error in persona vel objecto*

2.3. O conhecimento da proibição legal

3. O momento volitivo do dolo

3.1. O dolo directo

3.2. O problema do dolo eventual

4. A conexão entre o dolo do tipo e a sua realização

► Nota: Análise do tipo de ilícito negligente

BIBLIOGRAFIA ESPECIALMENTE RECOMENDADA

Assunção, Maria Leonor Esteves

“Princípios de direito penal e direitos e garantias processuais penais dos residentes de Macau no contexto da Lei Básica”, in *Revista de Administração de Macau*, n.os 19/20, 1993.

“Âmbito de aplicação espacial da lei penal de Macau. Problemas afins”, in *Jornadas de Direito Penal, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Macau*, 1997.

“O modelo de Direito Penal que o Estatuto do Tribunal Penal Internacional Permanente inaugura”, in *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Macau*, 2003.

Beleza, Teresa Pizarro

Direito Penal, 1.º volume, AAFDL, 1998 (2.ª edição).

Direito Penal, 2.º volume, AAFDL, 1998 (2.ª edição).

Beleza, Teresa Pizarro e Pinto, Frederico Lacerda da Costa

O regime legal do erro e as normas penais em branco (Ubi Lex Distinguit), Almedina, 1999.

Carvalho, Américo Taipa de

Direito Penal Parte Geral. Questões Fundamentais Teoria Geral do crime, 2.ª edição. Universidade Católica, 2016.

Dias, Jorge de Figueiredo

Direito Penal. Parte Geral. Tomo I. Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime, 3.ª versão, reimpressão, Coimbra Editora, 2019.

Temas Básicos da Doutrina Penal, Coimbra Editora, 2001.

“ Oportunidade e sentido de um Código Penal para Macau”, in, *Jornadas de Direito Penal, Boletim da Faculdade de Direito de Macau*, 1997.

Leal-Henriques, Manuel

Manual de Formação de Direito Penal de Macau, Macau, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, 2005.

Pereira, Júlio

Comentário à Lei Penal Chinesa, Livros do Oriente, Macau, 1996.

Robalo, Teresa Lancry Albuquerque e Sousa

Colectânea de Direito Penal de Macau, Materiais de Apoio, 2.ª edição revista e actualizada, CREDDM, 2019

Justiça Restaurativa – Um Caminho para a Humanização do Direito, Lisboa, Editorial Juruá, 2012.

Silva, Germano Marques da

Direito Penal Português, Introdução e Teoria da Lei Penal, Universidade Católica, 2020.

Direito Penal Português, Teoria do Crime, Universidade Católica, 2015.

Veloso, José António

Erro em direito penal, 2.ª edição, AAFDL, 1999.

身心障礙支援服務

學生事務部設有身心障礙支援服務，旨在為有永久性或暫時性身心障礙的同學提供相應的支援，以便他們在大學裏享有平等的教育機會、大學生活以及其他服務。

若同學有肢體、視力、聽力、語言、學習或心理方面的障礙，導致在學習或日常活動中受到嚴重的限制，同學可以與學生事務部直接聯繫，也可透過老師與學生事務部聯繫。我們將評估同學的需要，並與老師商議，為同學提供適切的支援。若想了解更多服務的詳情，歡迎聯絡我們：

電郵：sao.disability@umac.mo

電話：88224901

網頁：http://www.umac.mo/sao/scs/sds/aboutus/cn/scs_mission.php

DISABILITY SUPPORT SERVICES

Student Affairs Office (SAO) provides disability support services for students with permanent or temporary physical and mental disabilities so that they can have equal opportunity in education, university life and other services in the university.

If you have physical, visual, hearing, speech, learning or psychological impairment(s) which substantially limit your learning or activities of daily living, please contact Student Affairs Office (SAO) directly or through your instructor. We will assess your special educational needs and communicate with your instructor so as to provide you with the most appropriate support. To learn more about our services, please contact us:

E-mail: sao.disability@umac.mo

Tel: 8822 4901

Website: http://www.umac.mo/sao/scs/sds/aboutus/en/scs_mission.php

Serviços de Apoio aos Estudantes com Deficiência

O Gabinete de Assuntos dos Estudantes oferece serviços de apoio aos estudantes portadores de deficiência permanente ou temporária, física ou mental, a fim de lhes garantir oportunidades iguais nos estudos, na vida universitária e no acesso aos serviços fornecidos pela Universidade.

Caso tenha deficiência física, visual, auditiva, da fala, de aprendizagem ou psicológica, que condiciona, substancialmente, os seus estudos ou actividades da vida quotidiana, por favor contacte, directamente ou através do seu professor, o Gabinete de Assuntos dos Estudantes. Assim, avaliaremos as suas necessidades e comunicaremos com o seu professor, com o objectivo de lhe fornecer um apoio adequado.

Para mais informações sobre estes serviços, é favor contactar-nos através de:

E-mail: sao.disability@umac.mo

Tel: 8822 4901

Página electrónica: http://www.umac.mo/sao/scs/sds/aboutus/en/scs_mission.php